



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP
Processo Seletivo – Estagiários - 01/2024

Edital de Abertura para o Processo Seletivo
Prefeitura do Município de Ribeirão Grande/ SP

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1275 de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre Estágio nas entidades da Administração Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal;

Considerando os programas implantados pelo governo municipal, na área da educação.

A Prefeitura de Ribeirão Grande, por meio do Departamento de Educação e Esportes, torna público que realizará em local, data e hora conforme especificados neste edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiário – Pedagogia e outras Licenciaturas, para atuação na referido departamentos desta municipalidade, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no respectivo Edital, disponibilizado no endereço eletrônico <https://dee.ribeiraogrande.sp.gov.br/> e afixado no mural da Departamento de Educação e Esportes, em conformidade com a Legislação vigente, para formação de cadastro de reserva nas seguintes áreas conforme constante abaixo:

TABELA I - Informações Gerais					
Cod.	FUNÇÃO	Bolsa Auxílio	Jornada Semana l	Vagas Previstas	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
01	ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA	R\$ 750,00	30 h	cadastro de reserva	Ensino Superior em andamento, regularmente matriculado e frequente no curso de Pedagogia, em uma das universidades/ faculdades credenciadas.
02	ESTAGIÁRIO - LICENCIATURA	R\$ 750,00	30 h	cadastro de reserva	Ensino Superior em andamento, regularmente matriculado e frequente em qualquer licenciatura, em uma das universidades/ faculdades credenciadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP Processo Seletivo – Estagiários - 01/2024

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários para o Departamento de Educação e Esportes e demais Departamentos que vierem a necessitar de estagiários para o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3 O estagiário obrigará-se a, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente aquelas que se reportem ao sigilo de informações a que tiver acesso em face do desenvolvimento de suas atividades de contrapartida. 1.4 Não serão aceitos Termos de Compromisso de Estágio diferentes do oferecido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, devendo a universidade ou faculdade do estagiário se adequar à forma de contratação para estágio não obrigatório oferecido pelo município.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado, objetiva a formação de cadastro de reserva na área de **PEDAGOGIA** e **OUTRAS LICENCIATURAS**.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2.2 A jornada a ser cumprida será de 30 (trinta) horas semanais a serem distribuídas diariamente de acordo com as necessidades e especificidades da unidade e/ou departamento de cumprimento de estágio, não podendo ultrapassar as 6 (seis) horas diárias.

2.3 O estagiário cumprirá sua jornada de estágio em compatibilidade com o expediente da Unidade ou setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

2.4 O estagiário uma vez beneficiário deste edital, em caso de abandono de curso, estará automaticamente desligado do Estágio Remunerado.



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP

Processo Seletivo – Estagiários - 01/2024

2.5 O beneficiário de estágio remunerado deverá entregar a Coordenadoria de Recursos Humanos, semestralmente e/ou quando for solicitado, atestado de matrícula, comprovando frequência e permanência do vínculo com a instituição de ensino.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O estagiário com termo de compromisso vigente fará jus a uma bolsa auxílio.

3.2 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional se a duração for inferior a um ano, a ser gozado durante o mesmo período de férias e recesso escolares.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período das 08h00m do dia 20/05/2024 até as 17h00m do dia 24/05/2024, exclusivamente no Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.

4.2. Protocolar junto a Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande até as 17h00 do dia 24/05/2024 os seguintes documentos:

4.2.1. Cópia do RG (Frente e Verso);

4.2.2. Atestado de Matrícula informando o Ano e o Semestre que está cursando e regularmente matriculado.

4.3 Informações complementares acerca da inscrição e do processo de seleção poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3555-8800.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RECURSO

5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o curso que realizam;

5.2. Os candidatos serão classificados nas faixas, conforme descritas abaixo:

Faixa 1 – 5º ano ou 10º semestre seguido do 9º semestre;

Faixa 2 – 4º ano ou 8º semestre seguido do 7º semestre;

Faixa 3 – 3º ano ou 6º semestre seguido do 5º semestre;

Faixa 4 – 2º ano ou 4º semestre seguido do 3º semestre;

Faixa 5 – 1º ano ou 2º semestre seguido do 1º semestre;



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP Processo Seletivo – Estagiários - 01/2024

5.3. Havendo coincidência na classificação entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

5.3.1 O candidato com idade superior ao concorrente;

5.3.2 Número de filhos menores de 18 anos.

5.3. O resultado provisório será divulgado no dia 28/05/2024 no endereço eletrônico <https://dee.ribeiraogrande.sp.gov.br/>

5.4 O prazo para interposição de recurso do Resultado Provisório será das 12h00 do dia 29/05/2023 até às 17h00 do dia 03/06/2023 e deverá ser protocolado junto a Departamento de Educação e Esportes.

6. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 A convocação será feita EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico <https://dee.ribeiraogrande.sp.gov.br/> e no mural do Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.

6.2 Uma vez convocado, o candidato classificado que não comparecer, na data marcada, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

6.3 É de obrigação do candidato o acompanhamento das convocações e demais publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no site: <https://dee.ribeiraogrande.sp.gov.br/> ou no mural do Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.

7- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 À pessoa com deficiência será assegurado o direito de inscrição para as funções neste Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

7.1.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº. 3.298/99.



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP

Processo Seletivo – Estagiários - 01/2024

7.1.2 A pessoa com deficiência resguardadas as condições especiais previstas em lei, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos,

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ACADÊMICOS

8.1 Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado 01/2024;

8.2 Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível superior;

8.3 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio;

8.4 Dispor de horário compatível com o expediente da unidade de estágio remunerado atribuído, possibilitando assim o exercício da função, podendo ser remanejado conforme necessidade do Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.

8.5 Havendo avaliação negativa da unidade escolar ou departamento em que o estagiário estiver alocado, o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo.

8.6 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu conseqüente desligamento do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado, caso tais informações não sejam verdadeiras.

9.2 Em caso de: colação de grau, desligamento, interrupção do contrato durante o período de vigência do estágio, ou qualquer outro ato violador dos princípios administrativos, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias de estágio cumpridos.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

9.4 O Departamento de Educação e Esportes comunicará, posteriormente por meio de edital, quaisquer outras modificações ou complementos a que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://dee.ribeiraogrande.sp.gov.br/> e no mural do Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP
Processo Seletivo – Estagiários - 01/2024

9.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado, os quais serão divulgados no site <https://dee.ribeiraogrande.sp.gov.br/>

9.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado.

Ribeirão Grande, de 24 de maio de 2024.